



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1994/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8336 de 10 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.496.445-8 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 052.982.489-26, admitida em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 23 de setembro de 2009 a 05 de julho de 2012, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 10 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Outubro 120 12
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22-6-10 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO